



Prefeitura Municipal de Santos Dumont Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei Nº

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026 / 2029 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal do Município de Santos Dumont aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº4770/2025 Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2026/2029, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SantosDumont–MG, de de 2026.

PACIFICO ESTITES
RODRIGUES
JUNIOR:04524267662
Pacífico Estites Rodrigues Junior
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por PACIFICO ESTITES RODRIGUES
JUNIOR:04524267662
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A3, OU=Presencial, OU=31904918000199, OU=AC-SingularID Multipla, CN=PACIFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR:04524267662
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.30 15:21:29 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ERNANE LUIZ DE
ANDRADE:
80952240653
Ernane Luiz de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por ERNANE LUIZ DE ANDRADE:80952240653
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=10534267000188, OU=AC-SingularID Multipla, OU=ICP-Brasil, CN=ERNANE LUIZ DE ANDRADE:80952240653
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.30 12:45:19 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0



Prefeitura Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM

Santos Dumont -MG, 25 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Para os efeitos legais submetemos a deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo fundamental promover ajustes e atualizações no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029, visando garantir a eficácia das políticas públicas e a adaptação do Município às mudanças conjunturais, bem como aos desafios e demandas emergentes no cenário nacional. O PPA é um instrumento essencial para o planejamento estratégico do governo, orientando a alocação de recursos e a execução de projetos e programas que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

A revisão periódica do PPA é instrumento essencial de planejamento público municipal, garantindo a dinamicidade da gestão administrativa e a adequação do planejamento estratégico frente às transformações socioeconômicas, exigências legais e demandas prioritárias da população.

A revisão garantirá que os recursos públicos sejam direcionados de forma mais eficaz para áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura e desenvolvimento social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As alterações propostas respeitam rigorosamente os princípios da responsabilidade na gestão fiscal, transparência e continuidade das políticas públicas. Não acarretam desequilíbrio das contas públicas, uma vez que as inclusões e revisões de metas estão devidamente respaldadas na previsão de arrecadação e no plano de despesas do município.

Diante da necessidade de adaptar o PPA 2026/2029 às mudanças e desafios enfrentados, bem como de garantir a eficácia das políticas públicas, a presente proposta de alteração se apresenta como um instrumento essencial para o planejamento e gestão governamental. A revisão do PPA é fundamental para assegurar que o Município continue a servir aos interesses da população, promovendo o desenvolvimento econômico e social de forma eficiente e responsiva.

Portanto, solicitamos o apoio e a aprovação deste projeto de lei pelo Legislativo, visando o bem-estar e o progresso de todos os cidadãos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Câmara, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, na apreciação deste projeto e seus anexos, valemos do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e aos Senhores Edis, a nossa profunda estima e distinta consideração.

PACIFICO ESTITES
RODRIGUES
JUNIOR:04524267662
Pacífico Estites Rodrigues Junior
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por PACIFICO ESTITES RODRIGUES
JUNIOR:04524267662
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=21304928000199, OU=AC SingularID Multipla, CN=PACIFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR:04524267662
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.30 15:35:32-03'00'
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.2.0